



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.594/2020.

"DENOMINA PRAÇA MARIA DOS ANJOS LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO SERRINHA, MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador José Juscian Sampaio de Lacerda – PDT, subscrito pelos demais vereadores: Romário Leite Alencar e José Laureno Cardoso.

Art. 1º - Fica denominada "MARIA DOS ANJOS LEITE" a praça LOCALIZADA NO BAIRRO SERRINHA, entre as ruas Marechal Floriano, Maria Machado e Adauto Leite neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a afixar na aludida Praça, letreiros e placas indicativas com a sua denominação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DE DENOMINAÇÃO

RUA MARECHAL FLORIANO
MADEREIRA

RUA ADALTO LEITE

RUA MARIA MACHADO

PRAÇA A DENOMINAR

PROJETO DE
DENOMINAÇÃO DE UMA
PRAÇA LOCALIZADA NA
SERRINHA, PARA A
DENOMINAÇÃO MARIA
DOS ANJOS LEITE